Luiz José de Carvalho e Mello comprimenta ao Sr. Conde de Gestas, Consul Geral e Encarregado de Negocios de S. M. Christianissima e havendo já accusado a recepção do Officio de S. M.ce em data de 26 do mez passado sobre a reclamação que fez de trez marinheiros, que se dizia terem desertado de bordo da Fragata Franceza = Circé = e haverem sido vistos com o Uniforme do Batalhão de Estrangeiros nesta Corte: se apprezta em remetter a S. M.ce por copia a Portaria que acaba de receber do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra pela qual ficará S. M.ce na intelligencia de que os ditos Marinheiros não podiaõ ter sido alistados no referido Batalhão; não podiaõ ter sido alistados no referido Batalhão visto que depois do dia 20 de Outubro mez anterior á data do Officio de S. M.ce não tem entrado Praça alguma no mencionado Batalhão.

L. J. de Carvalho e Mello renova por esta occasião ao Sr. Conde de Gestas as expressões de seu obsequio e estima

Em 16 de Dezembro de 1823.

ap 35